

## Plano de Aquisição de Ações por Colaboradores Airbus 2025

Foi convidado pela Airbus SE ("Airbus") para adquirir ações da Airbus (as "Ações") por meio do Plano de Aquisição de Ações por Colaboradores Airbus ("ESOP", sigla em inglês). As Ações são negociadas em diversas bolsas de valores sob o nome Airbus (e *ticker* AIR).

Este documento estabelece os termos e condições gerais aplicáveis à participação no ESOP 2025 ("Regulamento do Plano"). Podem aplicar-se termos e condições específicos à participação no ESOP no seu país, tal como estabelecido no "Suplemento Local" que lhe é fornecido separadamente. Este Regulamento do Plano e o Suplemento Local devem ser lidos em conjunto e constituem os termos e condições aplicáveis à sua participação no ESOP. Ao participar no ESOP, confirma que leu e compreendeu os termos e condições previstos no Regulamento do Plano e no Suplemento Local.

### A. Colaboradores Elegíveis

São elegíveis para participar no ESOP os trabalhadores das entidades do grupo Airbus que preencham todas as condições seguintes ("trabalhadores elegíveis"):

- que estejam desde, pelo menos, 31 de dezembro de 2024 e continuem empregados em 1 de abril de 2025; e

- que trabalhem para uma entidade do grupo Airbus em que a Airbus detenha mais de 50% do capital social, ou para uma entidade em que a Airbus detenha pelo menos 50% e especificamente incluída no âmbito do ESOP por decisão da Airbus, devendo todas as entidades assim determinadas constar igualmente da base de dados dos trabalhadores do grupo Airbus ("Entidades Elegíveis"); e

- que trabalhem para uma entidade elegível estabelecida nas seguintes jurisdições: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Austrália, Bélgica, Brasil, Canadá, Chile, China, Colômbia, Coreia do Sul, Dinamarca, Emirados Árabes Unidos, Eslováquia, Espanha, Estados Unidos da América, Filipinas, Finlândia, França, Hong-Kong, Hungria, Índia, Indonésia, Irlanda, Itália, Japão, Macedónia do Norte, Malásia, Marrocos, México, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Polónia, Portugal, Qatar, Reino Unido, Roménia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Taiwan, Tunísia, Turquia e Uruguai.

Sem prejuízo do acima referido, nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 833/2014 e no Regulamento (CE) n.º 765/2006, com as alterações que lhe foram introduzidas, a oferta de ações Airbus não é dirigida a cidadãos russos e a pessoas residentes na Rússia, nem a cidadãos bielorrussos e a pessoas residentes na Bielorrússia, exceto (i) no caso de cidadãos russos, se essas pessoas forem nacionais de um Estado-Membro da UE, de um país membro do Espaço Económico Europeu ou da Suíça, ou se possuírem uma autorização de residência temporária ou permanente num Estado-Membro da UE, num país membro do Espaço Económico Europeu ou na Suíça e (ii) no caso de nacionais da Bielorrússia, se essas pessoas forem nacionais de um Estado-Membro da UE ou possuírem uma autorização de residência temporária ou permanente num Estado-Membro da UE.

Podem aplicar-se condições específicas à participação de trabalhadores menores de idade.

### B. Aquisição de Ações Airbus no ESOP 2025

Sujeito à decisão do Conselho de Administração da Airbus em 19 de fevereiro de 2025 e a quaisquer tipos de registos necessários, terá a oportunidade de adquirir uma certa quantidade fixa de Ações.

O valor para cada pacote de Ações é determinado com base no "Preço de Referência" que será definido pela Airbus em 19 de fevereiro de 2025 e corresponderá ao valor de fecho das Ações na bolsa de valores de Paris no referido dia. Contudo, se o valor de fecho em 19 de fevereiro de 2025 for superior ao valor de fecho das ações Airbus no dia 31 de março de 2025, o Preço de Referência será igual ao preço de fecho da ação Airbus no dia 31 de março de 2025.

Dentro da zona do Euro, o Preço de Referência será determinado em Euros. Os colaboradores fora da zona do Euro pagarão em moeda local, com uma taxa de câmbio fixa para conversão definida em 19 de fevereiro de 2025. Esta taxa será mantida até à Data de Concessão.

Os Colaboradores Elegíveis são convidados a adquirir um número fixo de Ações ("Pacote") a um preço por Ação descontado do Preço de Referência. Em cada Pacote, o preço por Ação é uma combinação de um número de 3, 6, 9, 18, 30, 42, 54, 72 ou 99 Ações ao Preço de Referência e um número de Ações de Correspondência, conforme indicado na tabela seguinte:

| Número de Pacote | Número fixo de Ações ao Preço de Referência | Número de Ações Adicionais | Número total de Ações recebidas | Desconto por Ação em relação ao Preço de Referência |
|------------------|---------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1                | 3                                           | 2                          | 5                               | 40%                                                 |
| 2                | 6                                           | 4                          | 10                              | 40%                                                 |
| 3                | 9                                           | 6                          | 15                              | 40%                                                 |
| 4                | 18                                          | 12                         | 30                              | 40%                                                 |
| 5                | 30                                          | 20                         | 50                              | 40%                                                 |
| 6                | 42                                          | 28                         | 70                              | 40%                                                 |
| 7                | 54                                          | 36                         | 90                              | 40%                                                 |
| 8                | 72                                          | 48                         | 120                             | 40%                                                 |
| 9                | 99                                          | 66                         | 165                             | 40%                                                 |

No entanto, os colaboradores que tenham uma dívida ESOP pendente só têm a possibilidade de investir no primeiro Pacote (ou seja, o número total de 5 ações). A Airbus pode manter a mesma abordagem relativamente aos colaboradores que não cumpriram os termos e condições da oferta ESOP durante a sua última participação (em especial, o cumprimento do processo de pagamento do preço de aquisição).

### C. Pagamento do preço de aquisição do Pacote

O preço de aquisição do Pacote será pago através de dedução salarial. Em alguns países, podem ser disponibilizados outros métodos de pagamento. Deve consultar o Suplemento Local que especifica os métodos de pagamento aplicáveis no seu país.

Dependendo da regulamentação do país, poderá estar sujeito a encargos sociais e impostos sobre os benefícios que receber aquando da sua participação no ESOP. Nesse caso, o valor dos referidos impostos e encargos de segurança social será deduzido do seu salário, de acordo com a legislação local vigente (ver abaixo).

Uma vez que o pagamento do preço de aquisição é efetuado através de dedução salarial, exceto em casos limitados de certos países, tal como indicado no Suplemento Local, todos os participantes devem certificar-se que, no momento da subscrição, o preço do pacote pode ser deduzido do seu salário, em conformidade com os métodos de pagamento propostos e a regulamentação local.

No caso de falta de pagamento do preço de aquisição do Pacote (por exemplo, na ausência de remuneração suficiente no mês(es) em questão ou, se devido a qualquer outro motivo não for mais colaborador da Airbus), a Airbus ou a entidade empregadora poderão tomar as medidas necessárias para recuperar o preço de aquisição do Pacote. Tais medidas poderão envolver o cancelamento da sua participação no ESOP o que implicará a venda das suas Ações, sem qualquer pagamento para além do reembolso da parte paga do preço de aquisição do Pacote, conforme aplicável.

### D. Aquisição em excesso

Para o ESOP de 2025, a Airbus irá oferecer um máximo de 3.500.000 Ações.

Em caso de aquisições em excesso, as subscrições dos participantes serão reduzidas proporcionalmente de acordo com o nível de aquisição em excesso, mantendo no mínimo e na medida do possível, a percentagem de desconto inicialmente oferecida em cada Pacote e assegurando que os participantes recebem um pacote significativo.

Os limites máximos de subscrição podem também aplicar-se em certos países, dependendo da regulamentação local, e serão indicados no Suplemento Local, consoante o caso. Se esses limites máximos forem ultrapassados, as ordens de aquisição dos participantes no país em causa serão reduzidas com base nos mesmos princípios acima indicados.

### E. Data de concessão das Ações

Está previsto que todas as Ações adquiridas no âmbito do ESOP serão entregues aos participantes em 1 de abril de 2025<sup>1</sup> ("Data de Concessão"). Esta será a data em que se tornará proprietário das Ações.

### F. Período de detenção obrigatório

Não poderá vender ou transferir as Ações adquiridas no ESOP 2025 durante um período de três anos a partir da Data de Concessão. Poderá vender as Ações adquiridas no ESOP 2025 a partir do primeiro dia útil após o fim do período de detenção obrigatório, i.e., a partir do dia 3 de abril de 2028, se assim desejar.

Deve ter em consideração as regras internas da Airbus em relação a *insider trading* antes de qualquer transação.

Não haverá autorização para nenhuma liberação antecipada das ações antes do final do período de de detenção obrigatório (exceto em caso de morte). Em particular, o período de detenção obrigatório permanecerá aplicável em caso de cessação do contrato de trabalho que ocorra após a Data de Concessão.

### G. Direitos de acionista e dividendos

As Ações que adquira no plano ESOP 2025 são Ações ordinárias, as quais dão direito a voto e dividendos, se determinados pelas Assembleias Gerais Anuais de Acionistas da Airbus.

### H. Legislação local e tratamento tributário

A aquisição de Ações no ESOP 2025 é sujeito à legislação e regulamentação local.

A oferta de Ações no ESOP só será implementada em países onde todos os procedimentos de aprovação e/ou notificação tenham sido concluídos e as autorizações necessárias tenham sido obtidas, conforme aplicável.

A parte fiscal do Suplemento Local apresenta um resumo das contribuições fiscais e para a segurança social aplicáveis ao ESOP. O referido resumo é fornecido apenas para fins informativos e não deve ser considerado completo ou conclusivo. O tratamento fiscal que lhe é aplicável depende da sua situação pessoal. Para um aconselhamento definitivo, deve consultar os seus próprios consultores fiscais.

Se um benefício recebido ao abrigo desta oferta for considerado como rendimento tributável, os impostos e encargos de segurança social devidos, se aplicáveis, serão deduzidos via folha de pagamento conforme legislação local.

---

<sup>1</sup> Sem prejuízo das adaptações locais indicadas no Suplemento Local, conforme aplicável.

Se a sua remuneração no mês em questão não for suficiente para efetuar a retenção na fonte do imposto e encargos sociais devidos por si, ou, se devido a qualquer outro motivo não for mais colaborador de uma entidade do grupo Airbus, a Airbus ou a sua anterior entidade empregadora tomarão as medidas necessárias para recuperar os encargos de segurança social e impostos devidos. Tais medidas poderão envolver a venda das suas Ações.

#### **I. Detenção das Ações**

As Ações adquiridas no ESOP 2025 serão entregues em contas individuais de valores mobiliários mantidas pela Société Générale Securities Services. A Société Générale Securities Services administrará as contas de ações e executará os seus pedidos de venda após o fim do período de detenção obrigatório.

Os dividendos, se existirem, e o produto da venda das suas Ações podem ser pagos pela Société Générale Securities Services diretamente a si na sua conta bancária ou transferidos para si através da sua entidade patronal.

No final do período de detenção obrigatório de três anos, as Ações ficarão disponíveis para venda. No entanto, também pode continuar a manter as suas Ações na conta de valores mobiliários da Société Générale Securities Services ou, a seu pedido, transferi-las para outro depositário, na medida em que tal seja viável na prática.

No entanto, por exceção ao acima referido, foram estabelecidos procedimentos específicos para a detenção de Ações adquiridas no âmbito do ESOP 2025 nos seguintes países:

- nos EUA e no Canadá, as Ações serão automaticamente transferidas para a Computershare e serão mantidas nas contas individuais de valores mobiliários mantidas pela Computershare. Os colaboradores com uma conta "Société Générale" existente terão a opção de manter as suas Ações nas suas respetivas contas "Société Générale". Os colaboradores devem indicar a sua preferência no momento da sua participação no ESOP. Na ausência de qualquer indicação, as Ações serão entregues em contas mantidas pela Computershare.

- no Reino Unido, os colaboradores com conta na Equiniti – ou que desejem abrir uma conta Equiniti – terão a opção de manter as suas Ações na sua conta Equiniti. Os colaboradores devem indicar a sua preferência no momento da sua participação no ESOP. Na falta de qualquer indicação, as Ações serão entregues em contas mantidas pela Société Générale Securities Services.

- na Alemanha, os colaboradores com depósitos no Commerzbank terão a opção de manter as suas Ações nas suas contas de valores mobiliários. Os colaboradores devem indicar a sua preferência no momento da sua participação no ESOP. Na falta de qualquer indicação, as Ações serão entregues em contas mantidas pela Société Générale Securities Services.

O período de detenção obrigatório de três anos previsto no Regulamento do Plano aplica-se independentemente da escolha do seu titular de conta.

As taxas de custódia pela manutenção das suas Ações nas contas de valores mobiliários mantidas pela Société Générale Securities Services serão pagas pela Airbus até ao final do período de detenção obrigatório e, após essa data, enquanto permanecer colaborador do grupo Airbus.

Podem ser-lhe cobradas, no todo ou em parte, comissões de custódia pela detenção das suas Ações noutra banco depositário de contas.

Para antigos colaboradores, quaisquer taxas de custódia, taxas que os bancos apliquem na venda das Ações ou para a transferência das Ações após a Data de Concessão serão devidas pelo próprio colaborador.

Recomenda-se a consulta dos termos e condições estabelecidos pelo banco que mantém a sua conta.

#### **J. Participação no ESOP 2025**

**Se pretender adquirir Ações no ESOP 2025, a sua ordem de compra deve ser submetida entre os dias 27 de fevereiro de 2025, 8:00 e 13 de março de 2025, 17:30 (fuso horário central europeu):**

Através de:

- o site exclusivo do ESOP 2025 Airbus na internet: [www.esop.airbus.com](http://www.esop.airbus.com)

**Ou:**

- caso não tenha acesso à internet, por meio de uma central de atendimento multilíngue, que opera de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 20:00 (fuso-horário central europeu), nos seguintes números:

França: 0 805 980 327 Alemanha: 0 800 627 0982

Espanha: 800 000 114 Reino Unido: 0 800 026 0233

Outros países: + 33 557 925 889.

**Pode alterar a sua ordem até 13 de março de 2025, 17:30 (fuso horário central europeu), tanto via o site exclusivo do plano ESOP Airbus como pela central de atendimento. A sua ordem de compra torna-se definitiva e irrevogável após o fim do período de subscrição.**

**IMPORTANTE: A evolução do preço das ações no mercado de capitais é imprevisível. Durante o seu processo de tomada de decisão, lembre-se que o preço das Ações pode subir, bem como cair.**

**No caso de aquisição em excesso, não receberá a quantidade original de Ações no Pacote selecionado. Todos os pedidos dos participantes serão reduzidos proporcionalmente.**

A Airbus não oferece nenhum aconselhamento financeiro. Em caso de dúvidas sobre a sua participação ou não neste plano, deve procurar um especialista financeiro independente.

**K. Proteção de dados pessoais**

A Airbus está comprometida com a proteção da privacidade e com a segurança dos seus dados pessoais, garantindo que todos os dados coletados pela Airbus e o tratamento de dados seja processado de acordo com os termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ("GDPR", na abreviação em língua inglesa) nº 2016/679 relativa à proteção de pessoas físicas e o processamento de informações pessoais.

Note que a subscrição do ESOP implica o tratamento e transferência de dados para França. Acresce que, em certos países, a subscrição do ESOP implica o cumprimento de formalidades com as autoridades locais que podem incluir o fornecimento às autoridades locais de uma lista nominativa de colaboradores ou participantes elegíveis.

Para mais informações, aceda a seguinte Política de Privacidade: **PRIVACY INFORMATION NOTICE related to ESOP**.